



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024

1 No dia quatro do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e três
2 minutos, realizou-se a quarta Reunião Ordinária, do ano de 2024, do Conselho de
3 Campus (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e
4 Tecnologia do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida
5 pela presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pelo
6 servidor Marcelo Gonçalves da Silva. Além da presidente, estiveram presentes os
7 conselheiros representantes docentes titulares, Leila Castillo e Ângelo Mozart
8 Medeiros de Oliveira; a conselheira representante técnica administrativa titular,
9 Alexandra Alves Brito e a conselheira suplente, Jaqueline Justen; a conselheira
10 representante da comunidade externa, Greici Antunes; e a conselheira representante
11 discente Rafaela Gudaites Bento (titular representante do ensino superior). A
12 presidente do Conselho iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos os
13 conselheiros e de todas as conselheiras na última reunião ordinária do ano. Logo em
14 seguida, lembrou as regras de participação na reunião através de webconferência:
15 todos os microfones devem permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm
16 direito à palavra, inclusive os conselheiros suplentes que estiverem na sala; os(as)
17 demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as) pela Presidência do
18 Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela ferramenta “levantar
19 a mão”, disponível abaixo do que está sendo projetado. Na sequência anunciou a
20 solicitação de uma pauta em regime de urgência, cujos documentos foram
21 encaminhados anteriormente aos conselheiros e as conselheiras, e encaminhou a
22 votação para sua inclusão como primeiro item da pauta. Reforçou que não haverá
23 tempo hábil para análise pela Diretoria de Gestão de Pessoas da reitoria, caso a
24 solicitação de prorrogação do afastamento da professora Cristiane, não for deliberada
25 nesta reunião, pois o prazo regimental para retorno do afastamento é o mês de março.
26 Em regime de votação foi aprovada por unanimidade a inclusão da pauta em regime
27 de urgência. Em seguida, apresentou os demais assuntos da pauta da reunião: **1 -**
28 **Aprovação da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2024; 2 -**
29 **Apreciação e deliberação da solicitação de adesão ao Programa de Pós-Graduação**

30 **Stricto Sensu Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras), em substituição ao atual**
31 **curso de pós-graduação lato sensu em Linguagens Contemporâneas e Ensino; 3 -**
32 **Apreciação e deliberação da solicitação de aprovação do Regulamento da Biblioteca**
33 **do Campus Canoas; 4 - Apreciação e deliberação da solicitação de aprovação do**
34 **Plano de Contingência da Biblioteca do Campus Canoas; 5 - Apreciação e deliberação**
35 **da solicitação de aprovação do Memorial Descritivo da Biblioteca do Campus Canoas;**
36 **6 - Apreciação e deliberação da solicitação de aprovação do Calendário Acadêmico**
37 **2025 do Campus Canoas do IFRS; 7 - Apreciação e deliberação da proposta de**
38 **calendário de reuniões ordinárias do CONCAMP para o ano de 2025; 8 - Apreciação e**
39 **deliberação do recurso da estudante do curso superior de Análise e Desenvolvimento**
40 **de Sistemas, quanto a não aprovação da solicitação de aproveitamento de estudos; 9**
41 **- Assuntos gerais.** E, por ser uma reunião ordinária, perguntou se haveria alguma
42 alteração na ordem do dia. Passou-se para a pauta em regime de urgência: **Apreciação**
43 **e deliberação da solicitação de prorrogação por seis meses do afastamento com**
44 **substituição para a qualificação *stricto sensu* em curso de doutorado da servidora**
45 **Cristiane Silva da Silva.** A presidente explicou que o processo de afastamento foi
46 elaborado, montado, instaurado com base na Instrução Normativa (IN) anterior que
47 rege o afastamento para a qualificação *stricto sensu*. Em função disso, há necessidade
48 de apreciação do Conselho de Campus para dar andamento à solicitação da servidora,
49 em nível de reitoria, porque quem defere ou indefere a solicitação da professora
50 Cristiane, é a Diretoria de Gestão de Pessoas, mediante a publicação de uma nova
51 portaria. Na sequência fez uma defesa em nome da professora Cristiane, pois durante
52 o período da enchente a mesma, que atuou no período de 30 dias auxiliando os
53 desabrigados que estavam alojados aqui no Campus Canoas, esteve com toda a sua
54 pesquisa inacessível e vários dos seus experimentos foram prejudicados. O trabalho de
55 pesquisa da professora são culturas com experimentos de fungos e de bactérias que se
56 proliferam na água, o qual teve muito prejuízo neste período que ela não pôde acessar
57 a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pois não pôde coletar o material, os
58 insumos para sua pesquisa, e culturas que estavam em desenvolvimento no
59 laboratório foram perdidas. Feita a defesa, abriu a palavra para os conselheiros e para
60 as conselheiras. Não tendo manifestações iniciou o regime de votação. Em regime de
61 votação foi aprovada por unanimidade a solicitação de andamento deste processo.
62 **Ordem do dia: 1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de**
63 **outubro de 2024.** A presidente orientou que, geralmente, a votação das atas, são
64 feitas por aclamação, então questionou se alguém quer se abster dessa votação, por
65 não ter estado presente na reunião, se alguém tem observações ou algo contra a
66 aprovação da ata. Não havendo manifestação, foi aprovada por aclamação a ata da
67 reunião ordinária anterior. **2 - Apreciação e deliberação da solicitação de adesão ao**
68 **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Letras**
69 **(ProfLetras), em substituição ao atual curso de pós-graduação lato sensu em**
70 **Linguagens Contemporâneas e Ensino.** A presidente disse que a adesão ao ProfLetras
71 é condicionada à submissão e aprovação de um projeto de mestrado em um Edital, o

72 qual é aberto esporadicamente. Em seguida solicitou que a professora Sheila Katiane
73 Staudt falasse sobre o processo e sobre a possibilidade de substituição do pós. A
74 professora Sheila, informou que no dia de hoje está sendo homologando o resultado
75 final do processo seletivo para o nosso curso *Lato Sensu* em Linguagens
76 Contemporâneas e Ensino, e, infelizmente, nós tivemos 18 presentes na prova escrita,
77 das 34 inscrições homologadas, para as 40 vagas ofertadas no curso. É um curso
78 presencial, com uma carga horária mínima em EaD, com foco nos professores de
79 letras, artes visuais e pedagogia da rede pública de Canoas e dos municípios da grande
80 Porto Alegre. A divulgação foi para todas as secretarias de Educação da região
81 metropolitana de Porto Alegre e Coordenadorias do Estado do RS. Como no Edital há
82 uma cláusula que diz que se não houver o mínimo de 30 alunos, a turma de 2025-1
83 pode não ser ofertada, após uma reunião do Colegiado do Curso, onde se considerou a
84 desistência desses 18 homologados e o envolvimento dos professores do Campus
85 Restinga e Porto Alegre que fazem parte do corpo docente, decidiu-se por não ofertar.
86 Na próxima semana, após um ano e meio de curso, teremos a apresentação dos
87 Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de 17 formandos da primeira turma, de um
88 Edital onde também foram ofertadas 40 vagas. Nesse contexto, o Colegiado optou pela
89 troca do pós pelo mestrado, que atenderá apenas profissionais que têm a graduação
90 em letras, tendo em vista que temos cinco *campi* que ofertam a graduação em letras, o
91 Campus Feliz, o Campus Restinga, o Campus Bento e o Campus Osório. Então, assim,
92 talvez fiquemos no meio caminho desse público que se forma em letras e talvez, pela
93 verticalização, prefira o mestrado, cujas disciplinas são ofertadas em um ano e depois
94 farão a escrita da dissertação. A proposta é fazer um projeto de curso de Mestrado
95 voltado para os profissionais do curso de licenciatura em letras, português espanhol e
96 português inglês. A presidente do Conselho reforçou que a carga horária da pós e a
97 carga horária proposta pelo mestrado são as mesmas, portanto não terá alteração na
98 carga horária da área de linguagens. Outra informação é que este é um processo um
99 pouco diferente das apreciações de aprovações de curso, pois, geralmente, o Conselho
100 recebe o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para deliberar, que depois segue para
101 deliberação no Conselho Superior (Consup). Por esse processo seguir um edital, ele
102 tem um rito diferente, é aprovado primeiro na seleção do edital e depois segue os
103 trâmites de aprovação no Consup. Explicou que cursos de graduação, de pós e de
104 mestrado, são aprovados em definitivo no Conselho Superior da instituição, no
105 Conselho de Campus, são aprovados cursos técnicos integrados e cursos
106 subsequentes. Em regime de discussão: não houve manifestação dos membros do
107 Conselho. Em regime de votação: foi aprovada a solicitação de adesão ao programa de
108 pós-graduação *stricto sensu*, ProfLetras, com seis votos a favor e uma abstenção. A
109 presidente parabenizou a professora Sheila pela iniciativa e autorizou o andamento no
110 processo de inscrição no Edital junto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e
111 Inovação. Em seguida, convidou a Sabrina, bibliotecária do campus, para abrir a
112 câmara e participar da reunião, pois os próximos três itens de pauta estão
113 relacionados à biblioteca. Solicitou que ela contextualize os três itens de forma

114 conjunta ou separada, mas disse que a apreciação se dará de forma individual. **3 -**
115 **Apreciação e deliberação da solicitação de aprovação do Regulamento da Biblioteca**
116 **do Campus Canoas.** Sabrina trouxe ao conhecimento dos conselheiros, que esses
117 documentos são importantes para avaliação dos cursos de graduação pelo Ministério
118 da Educação (MEC) e estamos em processo de avaliação para renovação do
119 reconhecimento do curso de Automação Industrial. A visita in loco dos avaliadores
120 deveria ter acontecido no início deste ano, porém não ocorreu devido aos
121 acontecimentos da enchente no RS, mas provavelmente ocorrerá no início do próximo
122 ano. Disse que o regulamento da biblioteca tem que passar pela aprovação do
123 Concamp, porém, de acordo com a informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento
124 Institucional, que esteve em reunião na semana anterior com a equipe da biblioteca,
125 os outros dois documentos, o Memorial Descritivo e o Plano de Contingência, não
126 precisam de aprovação pelo CONCAMP. Sendo assim, a presidente informou ao
127 secretário do Conselho a retirada dos itens de número quatro e cinco da pauta. Dando
128 seguimento, Sabrina esclarece que as principais alterações no regulamento da
129 biblioteca foram no empréstimo e na cobrança dos atrasos de entrega dos livros. Em
130 relação aos empréstimos, a necessidade de um exemplar ficar no acervo não existe
131 mais, todos os exemplares podem ser emprestados. Quanto à cobrança dos atrasos,
132 que era via pagamento de GRU, agora passa a ser a suspensão do empréstimo pelo
133 mesmo número de dias do atraso. Exemplificou: o aluno atrasou um dia, então ficará
134 um dia suspenso da biblioteca, não podendo retirar os livros. A ideia é dar suporte
135 para o aluno utilizar os livros e todas as ferramentas da biblioteca, e não prejudicar,
136 pois através do Sistema Pergamum essa condição pode ser alterada para o aluno levar
137 o livro. O regulamento anterior mencionava o auxiliar de biblioteca e as suas funções,
138 cargo esse em extinção. Hoje temos na biblioteca, servidores com o cargo de
139 assistente em administração e auxiliar em administração, como o caso da Gabriela,
140 que é assistente em administração. Foram retiradas as funções do auxiliar de
141 biblioteca e do bibliotecário por estarem diluídas nos serviços oferecidos. Os serviços
142 oferecidos também foram ampliados, teremos a emissão do “nada consta” para
143 servidores e alunos. O servidor e o aluno que estiver se desligando do campus vai ter
144 que entregar o “nada consta” no setor de registro, caso de aluno, ou na gestão de
145 pessoas, em caso de servidores para comprovar que não tem pendência de entrega de
146 livros. A biblioteca não terá mais acervo de CD-ROM, sendo assim, esse material foi
147 retirado do regulamento e incluído os e-books. Em regime de discussão: não houve
148 manifestação dos membros do Conselho. Em regime de votação: foi aprovado por
149 unanimidade o Regulamento da Biblioteca do Campus Canoas. **6 - Apreciação e**
150 **deliberação da solicitação de aprovação do Calendário Acadêmico 2025 do Campus**
151 **Canoas do IFRS.** A presidente esclarece que a elaboração do Calendário Acadêmico é
152 prerrogativa da direção de ensino, então solicitou ao professor Alexandre, diretor de
153 ensino, que falasse sobre o processo de elaboração. O professor Alexandre destacou
154 que um dos itens mais importantes da diretoria de ensino, é o planejamento das ações
155 e dos dias letivos do ano seguinte e que essa é uma elaboração coletiva. Disse que em

156 um primeiro momento, a diretoria de ensino consultou principalmente o Setor de
157 Registros Escolares, por conta do período de matrícula, de rematrícula e das etapas do
158 processo seletivo, que também são alinhadas com a COPPIDI. Na sequência, foram
159 feitas as consultas aos coordenadores de cursos, aos setores da equipe de ensino,
160 principalmente pedagógico e assistência estudantil. Lembrou que a Coordenadoria de
161 Assistência Estudantil (CAE) ainda vai incluir datas relacionadas aos editais dos
162 benefícios. Na sequência os núcleos foram consultados e a comunidade, tanto de
163 servidores quanto de estudantes. Todos receberam em seus e-mails a possibilidade de
164 manifestarem considerações e a possibilidade de alterações. Algumas dessas
165 solicitações serão encaminhadas na Semana Pedagógica de 2025, entre 11 de fevereiro
166 e 14 de fevereiro, porque envolvem ações específicas de cursos e de núcleos, então
167 nesse período haverá momentos de discussões sobre isso. Pontuou que o calendário
168 proposto, para ser apreciado e deliberado nessa reunião do Conselho, cumpre todos
169 os elementos da organização didática do IFRS, assim como aspectos da legislação
170 nacional, principalmente em relação aos 200 dias letivos, e cumpre também a semana
171 de exames nos dois semestres, que não são considerados dias letivos. Destaca dois
172 elementos importantes. O primeiro é em relação aos eventos, cuja elaboração será
173 discutida novamente na Semana Pedagógica e a Diretoria de Ensino (DE) tem a
174 liberdade de alterar na medida das solicitações, mas sem alterar os dias letivos
175 previstos no calendário. O segundo são os sábados letivos para o cumprimento dos
176 dias letivos, que este ano traz a proposta de realização dos conselhos de classe. Então,
177 serão quatro sábados letivos presenciais com a realização dos conselhos de classe, dois
178 sábados consecutivos para os conselhos do primeiro trimestre e dois sábados
179 consecutivos para os conselhos de classe do segundo trimestre. No intervalo entre os
180 dois sábados letivos, serão realizados os demais conselhos de classe. Sendo assim, os
181 conselhos de classe começam num sábado letivo de manhã, seguem no decorrer da
182 semana e terminam no sábado letivo seguinte. Para tanto, temos o compromisso de
183 participação dos professores dos colegiados, bem como dos setores que apoiam a
184 realização dos conselhos, principalmente setor pedagógico e assistência estudantil, e
185 também dos demais servidores que venham a participar dos processos de discussões
186 nos conselhos de classe. Informou que os documentos relacionados aos dias de
187 registros, ainda não foram finalizados, porque a DE estava aguardando esse momento
188 da deliberação do CONCAMP, para, no decorrer do mês de fevereiro, após certas
189 discussões, fazer a elaboração final dos documentos de registro dos dias letivos,
190 cumprindo a carga horária de cada componente curricular, conforme o PPC de cada
191 curso. Concluiu e se colocou à disposição para possíveis dúvidas. Em regime de
192 discussão: não houve manifestação dos membros do Conselho. Em regime de votação:
193 foi aprovado por unanimidade o Calendário Acadêmico 2025 do Campus Canoas do
194 IFRS. **7 - Apreciação e deliberação da proposta de calendário de reuniões ordinárias**
195 **do CONCAMP para o ano de 2025.** A presidente do conselho informou que a proposta
196 de calendário para as reuniões ordinárias manteve as reuniões ordinárias nas quartas-
197 feiras pela manhã e foi solicitado à Coordenadoria de Ensino (CE) que não colocasse

198 aulas para os professores Ângelo e Leila, neste dia da semana e neste turno. Foi
199 mantida a mesma lógica desse ano, da não realização da primeira reunião do Conselho
200 logo no início das atividades letivas, solicitação da professora Leila em 2023. Sendo
201 assim, a primeira reunião está prevista para o dia 12 de março e as reuniões seguintes
202 manterão o intervalo de aproximadamente dois meses entre elas. Lembrou que esse é
203 o calendário de reuniões ordinárias e que poderão ocorrer algumas reuniões
204 extraordinárias para cumprir prazos institucionais. Em regime de discussão: não houve
205 manifestação dos membros do Conselho. Em regime de votação: foi aprovado por
206 unanimidade o calendário de reuniões ordinárias do CONCAMP 2025. **8 - Apreciação e**
207 **deliberação do recurso da estudante do curso superior de Análise e Desenvolvimento**
208 **de Sistemas, quanto a não aprovação da solicitação de aproveitamento de estudos.** A
209 presidente lembrou que o CONCAMP é a instância recursal do Campus Canoas, então,
210 sempre que houver alguma necessidade de recurso, virá para o Conselho de Campos
211 deliberar. Primeiro o Conselho analisa se tem propriedade para avaliar o recurso,
212 depois efetivamente avalia o recurso, se foi deliberado pela possibilidade de
213 apreciação. A solicitação da estudante, cujos documentos estão na pasta, é uma
214 solicitação um pouco diferente de aproveitamento de estudos, porque ela já teve o
215 aproveitamento de estudo nesse componente curricular em outra ocasião. No caso,
216 não houve mudança na emenda do componente curricular, porém houve a alteração
217 do professor titular que fez a apreciação. Então, na primeira vez que estava
218 matriculada no curso teve aprovação do aproveitamento de estudo para o
219 componente curricular em questão, neste momento, seguindo o edital, teve o pedido
220 indeferido. Destacou que não há nenhuma menção de recurso ao indeferimento em
221 nível de colegiado, em nível de coordenação de curso no Edital ou no PPC do curso,
222 sendo assim, coube a esta instância recursal analisar ou receber e acatar essa
223 solicitação. Dando seguimento, pediu que os conselheiros verificassem a possibilidade
224 de analisarem o recurso e abriu para discussão. A professora Leila disse que a
225 estudante não teve a possibilidade de encaminhar, nem como ser apreciado o recurso
226 por outra instância, porque não há previsão, então, no caso, não é culpa dela. O
227 professor Alexandre, disse que a estudante solicitou análise via coordenação de curso
228 e que o próprio professor encaminhou o caso para a diretoria de ensino, mas que esta
229 é uma situação extremamente delicada, porque o próprio regulamento do edital diz
230 que o professor responsável pela análise é o professor ministrante do componente
231 curricular no atual momento. Então, para que o Edital, que está alinhado à
232 normatização da Organização Didática (OD) do IFRS, não fosse desrespeitado, não foi
233 feita a reanálise. O professor foi consultado, se gostaria de fazer reconsiderações, mas
234 ele manteve o posicionamento de indeferimento. Então, nesse caso, as respostas da
235 Coordenação de Curso e Diretoria de Ensino, foi no sentido de que o edital não previa
236 recurso e não é um caso omissivo, porque ele está previsto na questão do respaldo do
237 parecer dado pelo professor, que no caso foi o indeferimento porque a disciplina
238 cursada não chegou aos limites de equivalência. Salientou que este caso específico,
239 tem um histórico, onde a estudante solicitou o aproveitamento num passado e outro

240 professor, que na época ministrava o conteúdo, o componente curricular, deu
241 deferimento. E a defesa da estudante está no seguinte sentido: o programa e a
242 emenda se mantiveram. E por respeito ao trabalho de todos os docentes e do trabalho
243 do Setor Registros Escolares, não foi feito nenhum processo de mudança do parecer,
244 porque a alteração não cabia a DE ou CE, além dessas instâncias não terem condições
245 de analisar o teor documental da solicitação. Concluiu respondendo a professora Leila,
246 que a estudante tramitou sua solicitação via setor registro, via coordenação de curso e
247 também chegou na DE. Não havendo outras manifestações a presidente encaminhou a
248 votação preliminar pela apreciação ou não do recurso. Em regime de votação, foi
249 aprovada a apreciação do recurso, com seis votos a favor e um contra. Tendo sido
250 aprovada, a presidente agradeceu aos conselheiros e às conselheiras pela possibilidade
251 de apreciação do recurso, por entender que cabe ao CONCAMP essa apreciação, e
252 propôs a composição de uma banca recursal, formada por três professores indicados
253 pela área da disciplina em questão, para que essa faça a análise novamente dessa
254 solicitação de aproveitamento de estudos e que, na próxima reunião ordinária do
255 nosso Conselho de Campus, que será em março, esse item de pauta retorne e seja
256 apresentado o parecer da banca, para que a partir dele este Conselho delibere.
257 Justificou a proposta por entender que, enquanto conselheiros e enquanto
258 conselheiras de diferentes áreas da disciplina em questão, de certa forma, é possível
259 que fiquem pouco confortáveis em deliberar sobre um parecer de um docente, que
260 realmente tem o conhecimento de sua área de estudo. Além disso, analisando o
261 histórico curricular da estudante que fez a solicitação, ela não necessita dessa
262 aprovação para a formatura no semestre 2024-2. Então, há tempo para fazer algo
263 realmente consistente, para que este Conselho de Campus tenha respaldo para
264 deliberar. Saliou que o CONCAMP não tem câmaras instituídas, como no Conselho
265 Superior, como, por exemplo, uma comissão de ensino, uma comissão de pesquisa, ou
266 uma comissão de legislação, mas o regimento do CONCAMP dá a prerrogativa de
267 constituição dessas comissões no caso de necessidade. Em regime de discussão, a
268 professora Leila disse que esta é uma solução salomônica e que é importante ter esse
269 outro momento para examinar qualquer possibilidade de injustiça. Não havendo mais
270 sugestões ou manifestações, o recurso foi acatado pelo Conselho de Campus e o
271 assunto será retomado na primeira reunião ordinária de 2025, juntamente com o
272 parecer da banca recursal. A presidente solicitou ao secretário substituto do Conselho
273 que envie um e-mail à área envolvida, solicitando três nomes para que seja emitida
274 uma portaria, para que essas três pessoas façam a análise e apreciação dessa
275 solicitação de aproveitamento de estudos e que encaminhem um parecer, até dez dias
276 antes da próxima reunião ordinária do CONCAMP, em março de 2025, que é quando
277 nós pautamos esse item novamente. **9 - Assuntos gerais.** A presidente informou que a
278 formatura dos cursos técnicos integrados ao ensino médio será no dia 19 de
279 dezembro, no nosso auditório 2 do Campus Canoas. Nesta data os estudantes de
280 quatro cursos estarão se formando, são eles: curso Técnico Integrado em
281 Administração, curso Técnico Integrado em Comércio, curso Técnico Integrado em

282 Desenvolvimento de Sistemas e curso Técnico Integrado em Eletrônica. Em seguida
283 agradeceu a participação de todos os conselheiros e de todas as conselheiras durante
284 este ano, no Conselho de Campus, que é o órgão máximo do nosso Campus. Disse que
285 este ano tivemos muitas coisas sendo deliberadas e tratadas e não foi um ano fácil, foi
286 mais um ano atípico. Desejou que 2025 tenham um ano típico, que seja um ano mais
287 tranquilo e que possamos nos encontrar novamente. A professora Leila desejou um
288 Feliz Natal e Feliz Ano Novo para todos. Disse que ainda temos o final das atividades e
289 a formatura, mas um bom trabalho foi realizado e no ano que vem temos mais. A
290 presidente encerrou a quarta reunião ordinária de dois mil e vinte quatro, às dez horas
291 e cinquenta e seis minutos. E, para constar, eu, Marcelo Gonçalves da Silva, secretário
292 substituto do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
293 será assinada por mim e pelos presentes. Canoas, quatro de dezembro de dois mil e
294 vinte e quatro.

Marcelo Gonçalves da Silva _____

Patrícia Nogueira Hübler _____

Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira _____

Leila de Almeida Castillo _____

Alexsandra Alves Brito _____

Jaqueline Justen _____

Rafaela Gudaites Bento _____

Greici Antunes _____